



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atos Normativos.....	6





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 94/2023-PGJ****(Republicação para correção de erro material)**

Altera o Provimento n. 60/2020 - PGJ, que dispõe sobre o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, nos termos do **PGEA.00033.000.113/2023**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o artigo 4.º, *caput*, e seu § 2.º, do Provimento n. 60/2020-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4.º O servidor designado nos termos do art. 1.º deste Provimento fará jus a 1 (um) dia de dispensa por semana de atuação no regime de plantão, independentemente de eventual atendimento presencial ou remoto, limitada a aquisição de 30 (trinta) dias de dispensa por ano, sendo eventual saldo excedente desconsiderado.”

“[...]”

“§ 2.º As dispensas deverão ser usufruídas no prazo de até 05 (cinco) anos, contados do início do ano seguinte ao da aquisição do direito.”

Art. 2.º Altera o § 3.º do artigo 4.º-A do Provimento n. 60/2020-PGJ e acrescenta ao dispositivo o § 4.º, com as seguintes redações:

“Art. 4.º-A [...]”

“[...]”

“§ 3.º O servidor designado nos termos deste artigo fará jus à compensação de 01 (um) dia de dispensa para cada 01 (um) dia de atuação no regime de plantão, independentemente da sua forma, presencial ou remota, ou de eventual atendimento, limitada a aquisição ao total estabelecido no *caput* do artigo 4.º deste Provimento.”

“§ 4.º Na hipótese de o Promotor de Justiça não contar com servidor em sua assessoria jurídica de Gabinete, poderá o Diretor da Promotoria de Justiça indicar servidor para atuar em regime de plantão junto àquele Promotor de Justiça.”

Art. 3.º Altera o § 3.º do artigo 4.º-B do Provimento n. 60/2020-PGJ, e acrescenta ao dispositivo o § 4.º, com as seguintes redações:

“Art. 4-B [...]”

“[...]”

“§ 3.º O servidor designado nos termos deste artigo fará jus à compensação de 01 (um) dia de dispensa para cada 01 (um) dia de atuação no regime de plantão, independentemente da sua forma,

presencial ou remota, ou de eventual atendimento, limitada a aquisição ao total estabelecido no *caput* do artigo 4.º deste Provimento.”

“§ 4.º Na hipótese de o Promotor de Justiça não contar com servidor em sua assessoria jurídica de Gabinete, poderá o Diretor da Promotoria de Justiça indicar servidor para atuar em regime de plantão junto àquele Promotor de Justiça.”

Art. 4.º Altera o § 2.º do artigo 4.º-D do Provimento n. 60/2020 PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º-D [...]”

“[...]”

“§ 2.º O servidor designado nos termos deste artigo fará jus à compensação de 01 (um) dia de dispensa para cada 01 (um) dia de atuação no regime de plantão, independentemente da sua forma, presencial ou remota, ou de eventual atendimento, limitada a aquisição ao total estabelecido no *caput* do artigo 4.º deste Provimento.”

Art. 5.º Revoga o art. 4.º-F do Provimento n. 60/2020-PGJ.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 439/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00576.000.665/2023, a pedido, a Dra. MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, ID n. 3424499, Promotora de Justiça de entrância final, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 /2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 2576/2023/SUBADM).

RENOVAR

- a autorização do Promotor de Justiça MARTIN ALBINO JORA, ID n. 3433056, da Promotoria de Justiça de Candelária, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.654/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca - Port. 496/2023/GABPGJ).

- a autorização da Promotora de Justiça DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, da Promotoria de Justiça de Encantado, para residir





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.034/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca - Port. 497/2023/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça JULIANO GRIZA, ID n. 3437752, da Promotoria de Justiça de Carazinho, para residir na cidade de Rondinha, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.058/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca - Port. 502/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 440/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 1020/2023/SUBADM, que designou o servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n. 3444597, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função gratificada de Coordenador de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2671/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 1838/2004, que designou o servidor MÁRCIO ROCHA CARDOSO, ID n. 3438341, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2673/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 1551/2023/SUBADM, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ao servidor MÁRCIO ROCHA CARDOSO, ID n. 3438341, Analista do Ministério Público - Direito (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2674/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n. 3444597, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer função gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2672/2023/SUBADM).

- o servidor MÁRCIO ROCHA CARDOSO, ID n. 3438341, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer função gratificada de Coordenador de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2675/2023/SUBADM).

EXONERAR

- a servidora TICIANE DE CAMARGO ROOS, ID n. 4281870, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2676/2023/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- TICIANE DE CAMARGO ROOS, para exercer o cargo em

comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2677/2023/SUBADM).

NOMEAR

- PEDRO RECH ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.031/2023 - Port. 2678/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/11/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", HENRIQUE DA ROCHA ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 07/12/2023.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/12/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JENIFFER RODRIGUES DA CUNHA, tendo entrado em exercício em 07/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 0082/2023 PROCEDIMENTO N. 02405.000.200/2023 TOMADA DE PREÇOS N. 013/2023

CONTRATADA: 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO:** Serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção no prédio sede das Promotorias de Justiça de Arroio do Meio; **VALOR TOTAL:** R\$ 339.094,01; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164; Projeto 9024; Subprojeto 00001; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 141/2023 PROCEDIMENTO 02405.000.200/2023

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0082/2023, os servidores: DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, ID 3715159, como Fiscal Técnico; VINICIUS MAIA TROLEZE, ID 3416879, como Fiscal Técnico Substituto; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID 3443078, como Gestor de Contrato; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 1.º de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 124/2023 (PGEA n.00677.000.308/2023)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação de serviços para instalação de um sistema de climatização, com fornecimento de materiais, para as salas dos nobreaks da sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, regime de execução empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/01/2024, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/01/2024, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

Editais disponíveis na página: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:**

licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 127/2023 (PGEA n. 02459.000.648/2023)

Tipo: Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de cadeiras, mobiliário, portas, confecção de portas e divisórias, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/01/2024, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/01/2024, às 15 horas. **Local:**

www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**

<https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

EDITAL N. 313/2023

Resultado do Edital n. 297/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
(DEMP 29/11/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta dos PGEAs 00033.001.788/2023 e 00033.001.790/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da(s) remoção(ões) referente(s) ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 30/2023

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.358/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** FÁBIO LUSO

MARCON. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Averiguação a respeito de Tarifa Social, a pedido da Associação dos Moradores Planalto Verde. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.465/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ANA MARIA DAL MORO MAITO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e tomar providências quanto ao Auto de Infração da empresa Supermercado Comercial Brugnera, localizada no Município de Ciriaco, lavrado pelos fiscais municipais em 09 de março de 2023 e relativo à Força Tarefa de Segurança Alimentar realizada na mesma data. **INVESTIGADO(S):** Comercial Brugnera. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.464/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ANA MARIA DAL MORO MAITO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e tomar providências quanto ao Auto de Infração da empresa Monica Ricci LTDA, localizada no Município de Ciriaco, lavrado pelos fiscais municipais em 09 de março de 2023 e relativo à Força Tarefa de Segurança Alimentar realizada na mesma data. **INVESTIGADO(S):** Monica Ricci, Monica Ricci LTDA. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.541/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DIOGO GOMES TABORDA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Denúncia encaminhada por e-mail acerca de terreno sujo causando transtorno para a vizinhança. **INVESTIGADO(S):** Cotrijui - Cooperativa Agropecuária e Industrial. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.360/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** KARINA ALBUQUERQUE DENICOL. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Questão afeta ao fornecimento de energia elétrica na Rua Alcebiades Casagrande, localizada no Bairro São Cristóvão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.913/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** KARINA ALBUQUERQUE DENICOL. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar eventual prática do exercício ilegal da medicina pela fisioterapeuta Gisele Meneghetti, noticiado através de Ofício do CREMERS. **INVESTIGADO(S):** Gisele Meneghetti. **LOCAL DO FATO:** Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.003.218/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo pelo inadimplemento dos contratos relacionados ao empreendimento imobiliário Loteamento Terras Altas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

PROCEDIMENTO: 01520.001.523/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de plano de saúde pela CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.258/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo com a realização de procedimentos privativos de médico por farmacêutica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.046/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito decorrente da falta de água constante no Bairro Germani em Pelotas/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.071/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CAROLINE VAZ. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Ausência de direito prévio de informação, quando da contratação de bolsa de estudos, de que o valor da bolsa poderá ser modificado semestralmente, conforme previsão em contrato de prestação de serviços educacionais. **INVESTIGADO(S):** FADERGS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.520/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Proc. Adm. do MAPA/RS acerca de produção e comercialização de vinho de mesa tinto suave fora das normas vigentes. **INVESTIGADO(S):** Vinícola Muthiel Ltda. **LOCAL DO FATO:** Linha Carlos Leopoldo n. 1340, CEP 95260-000 - Nova Roma do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.162/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Negativa de portabilidade de seguro de vida vinculado a empréstimo habitacional. **INVESTIGADO(S):** Banco Bradesco S.A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.997/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CAROLINE VAZ. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Realização de procedimentos estéticos supostamente de atividade exclusiva de profissional médico. **INVESTIGADO(S):** Andrea

Engrazia, Daniela Chiamonte, Jennifer Konarzesky. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.297/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar empresa que realiza vendas de produtos de escritório pela internet sem a posterior entrega das mercadorias. **INVESTIGADO(S):** Estrela 10 Comércio Eletrônico Ltda., Dominalog Logística Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.243/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar eventual vício de qualidade por descumprimento de normas regulamentares, especialmente no que diz respeito à rotulagem. **INVESTIGADO(S):** Bimbo do Brasil Ltda. (pullman). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.089/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CAROLINE VAZ. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Verificar acessibilidade em canais de atendimento ao consumidor. **INVESTIGADO(S):** DOTZ (Companhia Brasileira de Soluções de Marketing - CBSM). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.973/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Cirurgiã dentista que estaria realizando procedimento de lipoaspiração, inclusive na região cervical, bem como necessidade de adequação do projeto arquitetônico para a realização de procedimentos cirúrgicos. **INVESTIGADO(S):** Gabriella Godoy Guth. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.472/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Deficiência na informação de oferta de bolsas de estudos por parte da instituição de ensino Uniritter. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.987/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LAURA REGINA SEDREZ PORTO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Irregularidades relativas à falta de ressarcimento do valor do ingresso para show cancelado (Luan Santana). **INVESTIGADO(S):** BAH Entretenimento. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.394/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÉRICO FERNANDO BARIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul.





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

OBJETO: investigar e fazer cessar supostas irregularidades/ilegalidades estruturais e de segurança no prédio da Sociedade Ginástica Santa Cruz, localizado na Rua Vinte e Oito de Setembro, n. 227 - Centro de Santa Cruz do Sul. **INVESTIGADO(S):** Sociedade Ginástica Santa Cruz. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01896.000.568/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ADRIANA COSTA. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Apurar o funcionamento do estabelecimento comercial denominado Mercado Musskopf em desacordo com as normas sanitárias, bem como a comercialização de produtos impróprios para o consumo, conforme Auto de Infração n. 02/2023 da Vigilância Sanitária de Mormaço. **INVESTIGADO(S):** Eleandro Musskopf - Proprietário de Mercado Musskopf. **LOCAL DO FATO:** Soledade/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.226/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Apurar denúncia do Poder Legislativo acerca de suposta omissão do Poder Executivo no cumprimento do novo Código de Posturas do Município, o que estaria causando prejuízo à segurança comunitária pela exposição de fios elétricos obsoletos nas vias públicas. **INVESTIGADO(S):** Município de Três Passos. **LOCAL DO FATO:** Três Passos/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2023 – SCGMP

Regulamenta, no âmbito da Subcorregedoria-Geral - SCGMP, procedimentos para o cumprimento do Provimento n. 96/2023 - PGJ, que dispõe sobre a implantação do Núcleo Virtual de Audiências Criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RICARDO DA SILVA VALDEZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Provimento 96/2023 – PGJ, que dispõe sobre a implantação do Núcleo Virtual de Audiências Criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLVE, nos termos do PGEA 00983.002.124/2023, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1.º A instalação, o fluxo processual administrativo e as demais providências necessárias à inscrição e designação dos Membros

interessados na atuação no Núcleo Virtual de Audiências Criminais ocorrerão no âmbito da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP.

§ 1.º A Secretaria da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP manterá cadastro eletrônico atualizado dos Membros interessados, titulares e suplentes.

§ 2.º A Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP providenciará a expedição de Ofício-Circular objetivando a inscrição dos Membros interessados na referida atuação, com prazo de 10 (dez) dias para habilitação.

§ 3.º No momento da inscrição o interessado indicará o prazo disponível para atuação, pelo período mínimo de 6 (seis) meses e, no máximo, 2 (dois) anos, admitida recondução.

§ 4.º Será expedido novo Ofício-Circular sempre que necessário complementar o número de Membros participantes do Núcleo Virtual de Audiências Criminais.

§ 5.º Havendo mais interessados do que o número de vagas disponíveis, as designações observarão os seguintes critérios:

I – terão preferência aqueles com maior antiguidade na entrância;

II – menor volume de trabalho da Promotoria de Justiça titulada pelo interessado.

Art. 2.º Findado o processo de seleção e proferida decisão acerca da habilitação, serão expedidas as respectivas portarias de designação, com os registros necessários no Sistema de Administração de Recursos Humanos – ARH.

Art. 3.º Os Promotores de Justiça designados procederão à escolha do Coordenador do Núcleo Virtual de Audiências Criminais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar das designações, devendo informar a decisão à Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP.

Parágrafo Único. A escolha do Coordenador dar-se-á, em decisão consensual, dentre os Promotores de Justiça integrantes do Núcleo Virtual de Audiências Criminais.

Art. 4.º Compete ao Coordenador do Núcleo Virtual de Audiências Criminais, a partir de pautas de audiências fornecidas pela Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP, efetuar a organização da escala de atuação nas solenidades, bem como eventuais ajustes necessários decorrentes de impossibilidade de atuação superveniente.

§ 1.º Caberá ao Coordenador do Núcleo Virtual de Audiências Criminais informar à Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP acerca de eventuais redesignações de audiências, objetivando a atualização da planilha inicialmente prevista.

§ 2.º A Subcorregedoria-Geral do Ministério Público – SCGMP solicitará ao Poder Judiciário as pautas das audiências a serem realizadas pelo Núcleo Virtual de Audiências Criminais.

Art. 5.º Para fins de controle de concessão de folgas compensatórias será utilizado o Sistema SAT – Plantões.

§ 1.º Caberá ao Agente Ministerial designado preencher os campos específicos no Sistema SAT – Plantões, informando o número do feito judicial, a data e o horário das audiências realizadas.

§ 2.º Será considerada efetivamente realizada a solenidade em que for confeccionado o respectivo Termo de Audiência, independentemente da efetivação, total ou parcial, da instrução.

Art. 6.º O Propad e a Unidade de Desenvolvimento de Sistema – UDS serão informados das designações dos Promotores de Justiça vinculados ao Núcleo Virtual de Audiências Criminais para fins de





Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

Edição n. 3693

proporcionar o suporte técnico necessário a sua atuação.

Art. 7.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUBCORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

RICARDO DA SILVA VALDEZ,
Subcorregedor-Geral do Ministério Público.